DECRETO Nº 1941, DE 7 DE JANEIRO DE 1993

ESTABELECE PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

(conteúdo obsoleto)

Sete Lagoas, 7 de janeiro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município